



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 579

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 383/2025**

De 25 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DOS EFEITOS DA PORTARIA
Nº. 018/2025.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada em sua totalidade, os efeitos da **Portaria Nº 018/2025** de 06 de janeiro de 2025., a qual DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONVÊNIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de setembro de 2025

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 384/2025

De 25 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTORES DE CONVÊNIO -
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os srs. **Ítalo Donizeth Costa Roberto** - Prefeito Municipal, portador do RG. nº. 45.924.927-7 e CPF. 454.601.028-12 e a sra. **ROSANGELA APARECIDA DE BORBA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social portadora do CPF. Nº 306.757.038-32, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 17.671.169/0001-76, com as seguintes atribuições:

§ Único: São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:

I - Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas ao Plano Plurianual de Assistência social;

IV - Após fiscalização e aprovação pelo Conselho de Assistência Social do Município, firmar convênios e

contratos referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo;

V - Expedir assinar os documentos necessários às execuções das despesas juntamente com os responsáveis pelo Setor de Contabilidade e Tesouraria do Município;

VI - Movimentar recursos destinados ao atendimento;

VII - Apresentar ao CMAS os critérios utilizados para o repasse de verbas do FMAS as instituições governamentais e não governamentais por ele subvencionados através de convênio e contratos;

VIII - Ordenar empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

IX - Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social as demonstrações, mensais da receita e despesa do Fundo;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de setembro de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****Metas Fiscais**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS **CONVIDA** a população de Sete Barras, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na Câmara Municipal de Sete Barras, sito a Rua São Jorge - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP, no próximo dia 29 de setembro do corrente ano, às 18:00 horas, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sete Barras, 26 de setembro de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

PROFESSOR AUXILIAR – LIBRAS


A Secretária Municipal de Educação do município de Sete Barras (SP), usando de suas atribuições legais em vigor, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, para o Cargo/Função de **PROFESSOR AUXILIAR – LIBRAS** - para que compareçam ao prédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Dr Julio Prestes n.º 692 - centro, neste município, no dia **29 de setembro de 2025**, às 09 horas para participar do Processo de Atribuição.

A chamada tem por objetivo, convocar os docentes classificados para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025. Conforme consta em edital, no item "23. §1º - **Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 horas (vinte e quatro) horas de antecedência, divulgado no site (www.setebarras.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará na eliminação.**"

Conforme item 25 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital e demais documentos legais, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a atribuição da sala e/ou classe.

No caso de acúmulo de cargo, o interessado deverá comparecer munido da devida Declaração de Acúmulo ou documentação que comprove seu vínculo com outra unidade escolar.

Sete Barras, 25 de setembro de 2025


Angélica Marcelly da Rosa Machado
Secretária Municipal de Educação
Sete Barras (SP)

**Outros Atos****ADITAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna Publico o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 030/2025, Processo nº108/2025, com a empresa H.N JUNIOR CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 30.951.467/0001-88, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO VÍARIA. Pelo período de 03 (três) meses.

.....

ADITAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, tona Publico o 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 006/2025, Processo nº118/2025, com a empresa ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PDAGOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 19.387.825/0001-39, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA DE EQUIPES NO ÂMBITO SUAS. Pelo período de 03 (três) meses.

.....